



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 017/2011-PPGL

SÚMULA: Convocação de aluno classificado para Bolsa de Estudos – Fundação Araucária.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2101/2010-GRE

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Chamada de Projetos nº 014/2010 – Fundação Araucária e os Atos 027/2011 e 007/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná;

Considerando-se a Portaria nº 050/2010-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando-se o Edital nº 006/2011-PPGL, de inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrerem à Bolsa de Estudos;

Considerando-se as Atas 002/2011 da Comissão de Bolsas PPGL e as Atas 003 e 004/2011-PPGL do Colegiado do Programa do Mestrado em Letras.

Considerando-se o Edital nº 008/2011-PPGL, de resultado final do Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011.

Considerando-se o Edital nº 009/2011-PPGL, de convocação de aluno classificado bolsista, conforme Chamada de Projetos nº 014/2010 – Fundação Araucária e

os Atos 027/2011 e 007/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

Considerando-se o Edital nº 010/2011-PPGL, de convocação de alunos classificados no Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011, para Bolsa de Estudos Demanda Social/Capes.

Considerando-se a Portaria nº 019/2011-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando-se as Atas 003/2011 da Comissão de Bolsas, de 09/05/2011 e Ata 005/2011-PPGL do Colegiado do Programa, de 09/05/2011.

Considerando-se o Edital nº 015/2011-PPGL, que revoga a decisão constante Considerando-se o Edital nº 009/2011-PPGL, de convocação do aluno Eder José dos Santos, classificado bolsista, conforme Chamada de Projetos nº 014/2010 – Fundação Araucária.

Considerando-se o Edital nº 016/2011-PPGL, de convocação de alunos classificados no Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011, para Bolsa de Estudos Demanda Social/Capes.

TORNA PÚBLICO:

1º Convoca o aluno **Adenilson de Barros de Albuquerque** para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, munido dos documentos abaixo relacionados, **no dia 12/05/2011, das 14h às 17h.**

Documentação a ser entregue:

- **Cópia do Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista contendo plano de trabalho ao qual a bolsa estará vinculada;**
- **Declaração do bolsista de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento;**
- **Declaração do bolsista de que não receberá remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa, ou, quando for o caso, substituir pela Declaração constante na alínea seguinte;**
- **Declaração do bolsista de que manterá remuneração proveniente de vínculo empregatício se ele estiver na condição de ser docente permanente de uma instituição pública estadual de ensino superior ou de pesquisa, distinta da instituição responsável pelo curso/programa em que está matriculado e que esteja situada em outra localidade (cidade, município, estado) diversa daquela do curso, desde que esteja devidamente autorizado a frequentar o curso nestas condições pela Instituição de origem e pela coordenação do curso/programa, com anuência do orientador;**

- **Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.**

2º Considerando-se que somente deverá ser convocado candidato classificado por meio do Edital 008/2011-PPGL que atenda aos critérios da Chamada 014/2010-Fundação Araucária, a convocação deverá ser realizada até que seja contemplada essa exigência, mediante assinatura de termo de ciência do candidato convocado.

3º O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data estipulada, resultarão em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa e será convocado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Cascavel, 10 de maio de 2011.



Prof^ª. Dr^ª. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 2101/2010-GRE